

## ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SANTA ADÉLIA – CMPC

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Praça Anuor Nahes, nº 68 – Centro, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC de Santa Adélia/SP, juntamente com artistas, agentes culturais e demais interessados da sociedade civil, para a realização da 2ª Reunião Ordinária do ano de 2025.

A reunião foi presidida pelo Sr. Paulo Roberto Capriotti Rúbio, Presidente do Conselho, que iniciou os trabalhos dando boas-vindas aos presentes e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Gabriel Carvalho, profissional contratado pelo município para assessorar nos assuntos relacionados à política cultural. Gabriel iniciou sua fala com uma breve apresentação sobre a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), explicando seus objetivos, diretrizes e a importância do planejamento participativo para a aplicação dos recursos do Ciclo 2.

Logo após, foi iniciada a segunda discussão sobre a aplicação dos recursos da PNAB – Ciclo 2, conforme pauta previamente divulgada. Foram apresentadas cinco demandas culturais pelos proponentes presentes:

1. 2º Santo Rock Festival, com solicitação no valor de R\$ 37.000,00;
2. Gravação do filme “Bochechinha e sua turma em busca do tesouro escondido”, com duração estimada de 1h30min, no valor de R\$ 31.519,62;
3. Gravação de videoclipe “Gospel sem preconceito”, com valor solicitado de R\$ 9.000,00;
4. Gravação de EP Digital com 5 faixas inéditas, no valor de R\$ 18.000,00;
5. Festival de Viola em Ururá, com valor proposto de R\$ 25.000,00.

Após análise e considerações dos conselheiros e participantes, todas as demandas foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade pelos membros do Conselho presentes, com a finalidade de servirem como parâmetro inicial para composição do Plano de Aplicação dos Recursos (PAR) da PNAB – Ciclo 2. Ressaltou-se, contudo, que a aprovação dessas propostas nesta etapa não garante sua contemplação final com os recursos, estando estas condicionada a critérios técnicos e às etapas posteriores de análise conforme legislação vigente.

Na sequência, foi realizada a leitura do Regimento Interno do Conselho, elaborado com base nas contribuições da reunião anterior. Após a leitura, o documento foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade pelos membros presentes, passando a vigorar como norma interna de funcionamento do CMPC.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte e uma horas, sendo esta ata lavrada por mim, Renandrea de Souza Brandão Pereira, Secretária-Geral do Conselho, e assinada por mim e pelo Presidente.

Santa Adélia, 21 de julho de 2025.

  
Paulo Roberto Capriotti Rúbio  
Presidente – CMPC Santa Adélia/SP

  
Renandrea de Souza Brandão Pereira  
Secretária Geral – CMPC Santa Adélia/SP